



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº. 032 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando a **construção de uma ponte sobre o Córrego Timbuí, na Comunidade de Lajinha, divisa de Paul de Graça Aranha com Sapucaia, interior de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista os moradores daquela localidade não terem no local nenhuma passagem o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 13 de fevereiro de 2013.

Encaminha-se a *Presidência Municipal*
Em, 18 / 02 / 14
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	<u>170</u>	Fis. <u>025</u> Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>17 / 02 / 2014</u>		
<i>Sabrina Oaly</i>		